

**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**  
**(Do Sr. PROFESSOR ALCIDES)**

Requer a redistribuição do PL 6267/2019, para análise de mérito na CE – Comissão de Educação

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso IX, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL nº 6267, de 2019, que “Altera os arts. 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de dispor sobre a contratação de aprendizes pelos empreendimentos de agricultura familiar” e seus apensados para análise de mérito na Comissão de Educação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL nº 6267 de 2019 de autoria do deputado Marreca Filho, que “Altera os arts. 429 e 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de dispor sobre a contratação de aprendizes pelos empreendimentos de agricultura familiar, visa incentivar a contratação de aprendizes no campo, permitindo que os jovens sejam matriculados nas Escolas Famílias Agrícolas – EFA, e que elas funcionem como uma alternativa aos serviços sociais autônomos, na medida que oferecerão cursos de aprendizagem desenvolvidos sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional.

A matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) para a análise quanto à Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Assim, conforme dispõe a alínea “a”, inciso IX do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão Educação se pronuncie quanto ao mérito da matéria.

Sala de Sessões, em de de 2.020

**Deputado PROFESSOR ALCIDES  
PROGRESSISTAS/GO**